

Consultor impede limitação dos juros

Segundo Saulo Ramos, para vigorar, o limite de 12% depende de lei complementar

BRASÍLIA — O Diário Oficial de amanhã deverá publicar o parecer do consultor-geral da República, José Saulo Ramos, que impede os bancos oficiais e todo o sistema financeiro nacional de aplicar imediatamente a limitação dos juros em 12%, determinada pela Constituição. De acordo com a interpretação do consultor, o artigo 192 da Constituição precisa de uma lei complementar e de outra ordinária antes de começar a vigorar. Depois de aprovados pelo presidente da República, os pareceres da consultoria têm força de lei para a administração pública federal.

A redação do primeiro ato de desmonte da Constituição custou ao consultor uma noite de sono: ele trabalhou durante seis horas, de terça para quarta-feira, para redigir 58 páginas manuscritas com argumentos contrários à aplicação imediata da limitação dos juros. Durante o dia em que Brasília comemorava a promulgação da nova Carta, Saulo Ramos reuniu-se com o presidente interino do Banco Central, Juarez Soares. Depois, o parecer foi datilografado no Palácio do Planalto, onde não havia, oficialmente, expediente. Sarney deve aprovar o documento hoje, e ele será publicado no Diário Oficial de amanhã.

O trabalho tem como base um documento do Banco Central, divulgado em meados de setembro, sobre o tabelamento dos juros. "O estudo ajuda a mostrar a complexidade do assunto", disse Saulo Ramos. De



Jamil Louail/AF — 2/8/88

Saulo: primeiro ato de desmonte da nova Constituição

acordo com os técnicos do Banco Central, o tabelamento pode excluir o Brasil do mercado de crédito internacional e provocar uma fuga de capital para o Exterior, se os investidores acharem que a taxa tabelada é incompatível com o risco da operação. Eles temem também a falta de recursos para investimento e o crescimento do mercado paralelo de crédito.

"A Constituição vai ser obediência, lida e interpretada. É a lei maior, e evidentemente

os juristas vão interpretar a vontade dos sábios Constituintes", afirmou Saulo Ramos. Em sua interpretação como parte do artigo que dispõe sobre todo o sistema financeiro nacional, o parágrafo que tabela os juros precisa de lei complementar.

O parecer, solicitado pelo presidente da República, obrigará o Banco Central a ignorar o dispositivo constitucional e a instruir os agentes financeiros privados a agir da mesma forma.

Financeiras aguardam decisão

Muitas financeiras, responsáveis pelo crediário nas vendas ao consumidor, paralisaram ontem suas atividades, num movimento que poderá durar até amanhã. O setor aguarda uma definição do Banco Central em relação aos juros e, se for o caso, voltar a operar normalmente pelo menos na segunda-feira. As financeiras foram as instituições mais atingidas pelo tabelamento dos juros em 12%, ao ano, como determina a Constituição promulgada ontem. Se considerado, como juros reais, tudo aquilo que ultrapassar a inflação, os empréstimos estavam saindo por uma taxa equivalente, em média, a 111%, reais ao ano. A alegação para juros tão altos está no custo operacional do crediário e no risco da operação. Por isso, as financeiras aguardam uma orientação do governo quanto ao tabelamento — quando e como os 12%, serão aplicados.

Enquanto não têm resposta ficam em compasso de espera. Ontem, no Rio, o presidente da Associação das Empresas de Crédito, Investimento e Finan-

ciamento (Adecif), Luis Madeira Coimbra, manteve reunião com representantes de diversas instituições. "Caso prevaleça a aplicação imediata do tabelamento dos juros em 12%, ao ano", disse Coimbra, ao fim do encontro. "As instituições vão encerrar suas atividades, a não ser que repassem o custo da operação, entre 3,5% e 6%, para o saldo financiado". Mas a tendência, entendem alguns empresários, será a cobrança pura e simples de uma taxa extra além dos juros.

CONTATO COM O BC

Algo como 95% das financeiras carlocas, na avaliação de Coimbra, deixaram de funcionar ontem. Pelo menos quatro, porém — Lojas Americanas, Casas Pernambucanas, Fininvest e Multiplic —, operaram normalmente. A Fininvest apenas suspendeu as operações de saque (crédito direto à pessoa física) às 15 horas, quando estava sendo promulgada a Constituição. Os juros das quatro financeiras oscilaram entre 31% e 33,5% ao mês — taxas reais de 5,6 e 7,7% ao mês para

uma inflação de 24%. Hoje elas continuarão operando, embora não se saiba a que taxas.

Em São Paulo, os empréstimos para o consumidor também estiveram semiparados, enquanto os executivos das financeiras procuravam um contato como o Banco Central, de Brasília, em busca de orientação. As poucas financeiras em operação tentaram, na terça-feira, tomar dinheiro no mercado pagando 6%, ao ano para o investidor, taxa que subiu, ontem, para 8%. Entre as que pararam está a Financiadora General Motors. "Vamos aguardar até sexta-feira", disse Herminio Paulo Simionato, gerente-geral da Distribuidora GM, instituição que toma recursos para repassá-los à financeira do grupo. A GM já havia suspenso, no último dia 30, as operações prefixadas, aquelas nas quais as prestações permanecem fixas independentemente da correção monetária. Ontem, foi a vez dos pós-fixados, pelos quais a financeira vinha cobrando juros de 45%, ao ano acima da correção monetária.